

INSTRUÇÃO Nº 428, DE 28 DE MAIO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784 do Detran/DF de 16 de março de 2007, tendo em vista o disposto na Instrução 363/2011, resolve:

Art. 1º Recredenciar pelo período de 12 (doze) meses o(a) BBC LEASING S.A ARREN MERCANTIL, CNPJ nº 01.852.137/0001-37, Processo nº 00055-00021883/2020-26, a partir da data da assinatura do termo de obrigações, para o uso de código de gravames financeiros de compra e venda com Reserva de Domínio, Alienação Fiduciária em Garantia, Penhor de Veículos e Arrendamento Mercantil ou Leasing, e autorizar o acesso e uso do sistema do Detran-DF, restritos às funções 2550 e 2001, que correspondem ao registro de contratos e à consulta dos registros realizados, conforme a Resolução 689 de 2017 do Contran.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 03 DE JUNHO DE 2020

O (S) TITULAR (ES) DOS ÓRGÃOS CEDENTE E EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, bem como consoante o que estabelece a Lei nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2020, resolvem:

Art. 1º Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s), na forma a seguir especificada:

DE: UO: 26.205 - Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF

UG: 200202

PARA: UO: 26.101 - Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal

UG: 200.101

I – OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário - Processos 00113-00008991/2020-62 e 00090-00004651/2018-81 - destinada à execução do Contrato nº 79/2019 celebrado entre o DER-DF e a empresa MULTSERVIÇOS CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO EIRELI cujo objeto é a execução das obras para a construção da ciclovia e calçada na Rodovia Distrital DF-459, no trecho do SRDF 459EDF0010, compreendido entre o Acesso a Ceilândia (via de ligação Centro Norte) ao Acesso a Samambaia (2ª Avenida Norte), com extensão de 2,6 km de ciclovia compartilhada e 0,3 km de calçada compartilhada abrangendo, também, os serviços de drenagem e a sinalização cicloviária horizontal e vertical, tendo por fonte de financiamento o Contrato de Repasse nº 857205/2017-MDR/CEF/DF que tem como proponente a Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal (SEMOB) - Emenda Parlamentar nº 26620002 - Deputado Rogério Rosso.

II – VIGÊNCIA: data de início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, e término em 31.12.2020

III- PT: 26.451.6216.3090.0008 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE CICLOVIAS-EM DIVERSAS RODOVIAS-DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa: 449051

Fonte: 732000000

Valor: R\$ 625.250,42

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

Secretário de Estado de Mobilidade do Distrito Federal

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA IDOSO CONSELHO DE DIREITOS DO IDOSO

ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), às nove horas (9h), foi realizada de forma virtual a 2ª Reunião Extraordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conforme a seguinte pauta: ITEM I- Abertura; ITEM II Justificativa de ausência de conselheiros (as); ITEM III- Aprovação da Resolução nº 151/2020-CDI/DF para suspender o Edital de Convocação nº01/2020 e dar outras providências. ITEM IV-Encerramento. Participaram da presente reunião virtual os Conselheiros representantes do Governo: LEILA BARRETO ORNELAS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal;

SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; FRANCISCA GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES E BEZERRA, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal; LEONARDO LINO DE SOUZA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; CLÁUDIA DIÉGUES MEUREN, conselheiro suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; NATHALIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE DIAS, conselheira suplente representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Também participaram desta virtual os Conselheiros representantes da Sociedade Civil: MARIA TEREZA DINIZ, conselheira titular, representante da Associação Obra Social Santa Isabel de Brasília; MARIA VICENTINA LOPES DE LUCENA, conselheira titular, representante da Associação dos Idosos de Taguatinga; ANTONIA LÚCIA GUIMARÃES DE AGUIAR, conselheira titular, representante da Casa do Ceará em Brasília; IVETE SIMONETTE DO AMARAL, conselheira suplente, representante da Casa do Ceará em Brasília; ANA CAROLINE LAURENTINO ARAÚJO, conselheira titular, representante da Instituição de Ensino Superior com Programa de Atendimento ao Idoso; LILIANA BARBOSA DO NASCIMENTO MARQUEZ, conselheira suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal; JOSÉ LUIZ BIANCO JÚNIOR, conselheiro titular, representante do Programa Providência de Elevação da Renda Familiar; MÁRCIA VILLAS BOAS RAMOS, conselheira suplente, representante do Programa Providência de Elevação da Renda Familiar e ANA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, conselheira titular, representante da Associação Brasileira de Alzheimer do DISTRITO FEDERAL. Item I-Abertura. A presidente do CDI/DF Antonia Lucia Guimarães Aguiar, agradeceu a participação de todos e informou que logo que seja decretado o fim da pandemia do COVID-19, comunicaremos o retorno às atividades normais deste Conselho e, em ato contínuo, convocaremos uma reunião para aprovar um novo calendário eleitoral das eleições da sociedade civil para a Gestão 2020/2022. ITEM II-Justificativa de ausência de conselheiros (as). A presidente informa que não houve nenhuma justificativa de ausência. ITEM III- Aprovação da Resolução nº 151/2020-CDI/DF para suspender o Edital de Convocação nº01/2020 e dar outras providências. A presidente informou que a referida resolução foi enviada por email a todos os conselheiros e os mesmos enviaram seus votos através do e-mail: cdi@sejus.df.gov.br, sendo que dos 12(doze) conselheiros que participaram da votação com direito a voto, 11(onze) votaram a favor da aprovação desta resolução e apenas a conselheira Francisca Gabrielle da Silva Rodrigues e Bezerra, representante da Defensoria Pública, votou contra a aprovação da RESOLUÇÃO Nº 151/2020-CDI/DF, por entender que a eleição poderia se realizar de forma eletrônica. Item III-Encerramento. A Presidente deu por encerrada a presente reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Cirlândia Mota Alexandrino, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos dos Idosos do Distrito Federal lavrei esta ata que vai assinada por mim e pela Presidente deste Conselho.

Brasília/DF, 27 de abril de 2020.

ANTONIA LUCIA GUIMARÃES DE AGUIAR

Presidente do Conselho de Direitos do Idoso do Distrito Federal

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Ao primeiro (01) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte (2020), às catorze horas (14h), foi realizada de forma virtual a 3ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conforme a seguinte pauta: ITEM I- Abertura; Item II Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as); ITEM III- Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CDI/DF realizada no dia 05/03/2020; ITEM IV- Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CDI/DF realizada no dia 16/03/2020; ITEM V Encerramento. Participaram da presente reunião os Conselheiros representantes do Governo: LEILA BARRETO ORNELAS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; FRANCISCA GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES E BEZERRA, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal; SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; LEONARDO LINO DE SOUZA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal; HILDETE DE SOUZA NEVES, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e ANTONIA LÚCIA GUIMARÃES DE AGUIAR, conselheira titular, representante da Casa do Ceará em Brasília; MARIA TEREZA DINIZ, representante da Associação Obra Social Santa Isabel; GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena; ANA CAROLINE LAURENTINO ARAÚJO, conselheira titular, representante da Instituição de Ensino Superior com Programa de Atendimento ao Idoso; LILIANA BARBOSA DO NASCIMENTO MARQUEZ, conselheira suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal; JOSÉ LUIZ BIANCO JÚNIOR, conselheiro titular, representante do Programa Providência de Elevação da Renda Familiar e ANA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, conselheira titular, representante da Associação Brasileira de Alzheimer do DISTRITO FEDERAL. Item I- Abertura. A presidente do CDI/DF Antonia Lucia Guimarães de Aguiar, agradeceu a participação virtual dos conselheiros por meio do envio de e-mails, pois devido a pandemia do coronavírus este Conselho se encontra temporariamente impossibilitado de realizar reuniões presenciais. Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as). A presidente informa que não houve nenhuma justificativa de ausência. ITEM III- Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária do CDI/DF realizada no dia 05/03/2020. A referida ata foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros que aprovaram à unanimidade dos presentes, através do envio de seu voto para o e-mail cdi@sejus.df.gov.br, devidamente arquivado na Secretaria

Executiva do CDI/DF. ITEM IV- Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária do CDI/DF realizada no dia 16/03/2020. A referida ata foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros que aprovaram à unanimidade dos presentes, através do envio de seu voto para o e-mail cdi@sejus.df.gov.br, devidamente arquivado na Secretaria Executiva do CDI/DF. Item III- Encerramento. A Presidente deu por encerrada a presente reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Cirlândia Mota Alexandrino, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos dos Idosos do Distrito Federal lavrei esta ata que vai assinada por mim e pela Presidente deste Conselho.

Brasília/DF, 1º de abril de 2020.

ANTONIA LUCIA GUIMARÃES DE AGUIAR

Presidente do Conselho de Direitos do Idoso do Distrito Federal

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos seis (06) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), às catorze horas (14h), foi realizada de forma virtual a 4ª Reunião Ordinária do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal – CDI/DF, conforme a seguinte pauta: ITEM I- Abertura; Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as); ITEM III- Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CDI/DF realizada no dia 01/04/2020; ITEM IV- Aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CDI/DF realizada no dia 27/04/2020; ITEM V- Encerramento. Participaram da presente reunião os conselheiros representantes do Governo: LEILA BARRETO ORNELAS, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; FRANCISCA GABRIELLE DA SILVA RODRIGUES E BEZERRA, conselheira titular, representante da Defensoria Pública do Distrito Federal; SIDNEY ALMEIDA JÚNIOR, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade; LEONARDO LINO DE SOUZA, conselheiro titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; CLÁUDIA DIÉGUES MEUREN, conselheira suplente, representante da Secretaria de Estado de Educação; ANGELA MARIA SACRAMENTO, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Saúde; NATHALIA KRISTINA BESERRA CAVALCANTE, conselheira titular, representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e os conselheiros representantes da sociedade civil: ANTONIA LÚCIA GUIMARÃES DE AGUIAR, conselheira titular, representante da Casa do Ceará em Brasília; MARIA TEREZA DINIZ, conselheira titular, representante da Associação Obra Social Santa Isabel; MARIA VICENTINA LOPEZ DE LUCENA, conselheira titular, representante da Associação dos Idosos de Taguatinga; GEOVANIA MARIA GONÇALVES SOARES, conselheira titular, representante do Instituto de Integridade Lar dos Velhinhos Maria Madalena; ANA CAROLINE LAURENTINO ARAÚJO, conselheira titular, representante da Instituição de Ensino Superior com Programa de Atendimento ao Idoso; MARIA CLÁUDIA AZEVEDO DE ARAÚJO, conselheira titular, representante da Ordem dos Advogados do Brasil; LILIANA BARBOSA DO NASCIMENTO MARQUEZ, conselheira suplente, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Distrito Federal; JOSÉ LUIZ BIANCO JÚNIOR, conselheiro titular, representante do Programa Provisória de Elevação da Renda Familiar e MÁRCIA VILLAS BOAS RAMOS, conselheira suplente, representante do Programa Provisória de Elevação da Renda Familiar. Item I- Abertura. A presidente do CDI/DF Antonia Lucia Guimarães de Aguiar, agradeceu a participação virtual dos conselheiros por meio do envio de e-mails. Item II- Justificativa de ausência dos (as) Conselheiros (as). A presidente informa que a conselheira ANA LÚCIA DE CASTRO TEIXEIRA, conselheira titular, representante da Associação Brasileira de Alzheimer justificou sua ausência. ITEM III- Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária do CDI/DF realizada no dia 01/04/2020. A referida ata foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros que aprovaram à unanimidade dos presentes, através do envio de seu voto para o e-mail cdi@sejus.df.gov.br, devidamente arquivado na Secretaria Executiva do CDI/DF. ITEM IV- Aprovação da Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CDI/DF realizada no dia 27/04/2020. A referida ata foi enviada antecipadamente por e-mail aos conselheiros que aprovaram à unanimidade dos presentes, através do envio de seu voto para o e-mail cdi@sejus.df.gov.br, devidamente arquivado na Secretaria Executiva do CDI/DF. Item III- Encerramento. A Presidente deu por encerrada a presente reunião e nada mais havendo a tratar, eu, Cirlândia Mota Alexandrino, Secretária Executiva do Conselho dos Direitos dos Idosos do Distrito Federal lavrei esta ata que vai assinada por mim e pela Presidente deste Conselho.

Brasília/DF, 06 de maio de 2020.

ANTONIA LUCIA GUIMARÃES DE AGUIAR

Presidente do Conselho de Direitos do Idoso do Distrito Federal

RESOLUÇÃO Nº 152, DE 03 DE JUNHO DE 2020

Torna público o calendário do segundo semestre do ano 2020 das reuniões ordinárias do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal-CDI/DF

A PRESIDENTE DO CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO, DA SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS PARA O IDOSO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei nº 4.602, de 15 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º Estabelecer calendário das reuniões ordinárias do Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal do segundo semestre de 2020, consoante anexo I.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA LUCIA GUIMARÃES DE AGUIAR

ANEXO I CALENDRÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CDI/DF DO 2º SEMESTRE DE 2020

MÊS	DIA	HORÁRIO
JULHO	01	14 h
AGOSTO	05	14 h
SETEMBRO	02	14 h
OUTUBRO	07	14 h
NOVEMBRO	04	14 h
DEZEMBRO	02	14 h

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 02 DE MAIO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS, DA UNIDADE COLEGIADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF Nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Tornar pública as atas de julgamento das Sessões Ordinária por Videoconferência da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de maio de 2020, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NIRASIO DE SOUZA ARAÚJO.

1ª CÂMARA

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, sexta-feira às 10 horas, reuniram-se em sessão ordinária por videoconferência a 1ª Câmara da Junta de Análise de Recursos da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, do SIA TRECHO 3 LOTES 1545/1555, sala 203 - Brasília-DF, presentes os Conselheiros NIRASIO DE SOUZA ARAÚJO que presidiu a sessão, ANNE AMARO OLIVEIRA, JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES, CRISTIANE NINA ANTUNES e ÊNIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR. Julgados os seguintes recursos voluntários constantes da pauta: Relator: NIRASIO DE SOUZA ARAÚJO. Recorrente: JOAQUIM DO CARMO NEVES, Processo SEI nº: 040170000819202082, (Auto de Intimação Demolitória) Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PELA DILIGÊNCIA, por UNANIMIDADE. Recorrente: ERONILTON DE JESUS CARDOSO, Processo SEI nº: 040170000825202030, (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PELA DILIGÊNCIA, por UNANIMIDADE. Recorrente: RODRIGO FERNANDES DE LIMA, Processo SEI nº: 040170000890202065, (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PELA DILIGÊNCIA, por UNANIMIDADE. Relator: ANNE AMARO OLIVEIRA. Recorrente: ANA MARIA RODRIGUES PEREIRA, Processo SEI nº: 00361-00064506/2017-12, (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: TELMA REGINA DA SILVA GADELHA, Processo SEI nº: 00361-00058330/2017-60, (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: DENIS JONES DOS SANTOS BASTOS SARAUSA, Processo SEI nº: 00361-00009478/2018-51, (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: ALEKSANDRA GOMES KALIL, Processo SEI nº: 00361-00012993/2018-19 e 04017-00008355/2019-19, (Auto de Intimação Demolitória). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, IMPROVIDO por UNANIMIDADE. Recorrente: FILEMON PEREIRA DA FONSECA FILHO, Processo SEI nº: 04017-00008349/2019-61 e 04017-00001124/2020-18, (Restituição de taxa. TEO). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PROVIDO por UNANIMIDADE. Relator: JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY. Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO SERPRO DE BRASÍLIA – ASES/DF. Processo SEI nº0450-002412/2012, (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PELA DILIGÊNCIA, por UNANIMIDADE. Recorrente: CONDOMÍNIO DO BLOCO H DA SQN 202, Processo SEI nº0450-001088/2014, (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PELA DILIGÊNCIA por UNANIMIDADE. Recorrente: HENRIQUE NEVES DA SILVA. Processo SEI nº: 0361-006060/2017(04017-00000773/2019-68), (Auto de Infração). Recorrido: DF LEGAL. Decisão: CONHECIDO por UNANIMIDADE e, no mérito, PELA DILIGÊNCIA por UNANIMIDADE. Relator: GERVÁSIO NUNES DE OLIVEIRA ALVES. Recorrente: